

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 101

n. 231

São Paulo

sexta-feira, 6 de dezembro de 1991

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Cláudio Ferraz de Alvarenga

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 5-12-91

NOMEANDO

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78 e art. 11, I, da LC 444-85, a abaixo indicada, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Delegado de Ensino, padron 31-A, da E.V. do Quadro do Magistério, a que se refere a LC 645-89, alterada pela Lei 7.578-91, do SQC-I-QM-SE:

DRE DE SOROCABA

DE de Botucatu

CELIA REGINA DE MARCHI BARDOUCO, RG 3.994.905, vago em decorrência da exoneração de Ivone Bergamasco Calore.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 01-12-91

AUTORIZANDO

nos termos dos arts. 68 e 69, da Lei 10.261-68, o afastamento de ANTONIO MARCO CYANE, RG 3.212.361, Agente Administrativo, do Quadro Especial da Secretaria de Energia e Saneamento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Segurança Pública, a partir de 16-4 até 31-10-91.

CESSANDO

a partir de 1-10-91, o afastamento de JULIO RUFINO DE SOUZA, RG 2.948.466, Agente do Serviço Civil, da Secretaria de Energia e Saneamento, junto ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. - I.P.T.

INSSURGÊNCIA

a resolução publicada em 1-10-91, que nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, autorizou, em caráter excepcional, o afastamento de WILSON GARCIA PEREIRA, RG 6.365.152, Secretário de Escola, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Pedreiras, a partir de 31-12-91.

APOSTILA DO SECRETÁRIO, DE 5-12-91

Na resolução publicada em 27-11-91, da SE, referente a PLOVIDO ALGOSINI, RG 3.176.857, para declarar que o afastamento do interessado junto à Secretaria do Governo é sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo.

RESOLUÇÃO DE 4-12-91

Retificação do D.O. de 5-12-91

CONSIDERANDO AUTORIZADO

nos termos dos arts. 68 e 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento dos abaixo indicados...

onde se lê: Ten PM ROGERIO DA ROCHA BORTOLETO,...

leia-se : 1º Ten PM ROGERIO DA ROCHA BORTOLETO,... Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encarregatura organizada de acordo com o artigo 80 do R.G.S.c.c o artigo 80 da L.C. 180/78, com a indicação devidamente provada de seus substitutos:

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE-FAIXA - NÍVEL - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - FAIXA NÍVEL - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE:

DIVISÃO DE TRANSPORTES

SETOR DE TRAFEGO CENTRAL - Encarregado de Setor II, Faixa II, Nível II, RUBEM BORGES - 1º ARIOMALDO APARECIDO VILLARES, Motorista, Faixa 3, Nível III, da EVNM, do SQC-II-QSG - 2º JOSÉ FRANCISCO TAFELLI, Motorista, Faixa 3, Nível I, da EVNM, do SQC-II-QSG - Decreto nº 21.984/84

alteração válida a partir de 02/12/91

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

PORTRIA DO PROCURADOR DO ESTADO ASSESSOR CHEFE, SUBSTITUTO, DE 04-12-91 CONCEDENDO,

a partir de 02-12-91, nos termos do art. 12, I, § 19 da L.C. 585-88, a CREUSA VIEIRA BRITO CORDEIRO, RG 10.161.109, Agente Administrativo, faixa 4, nível II, da EVNM, do SQC-III-QSG-ATL, por ter completado 5 anos de efetivo exercício, um quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somado aos já concedidos totaliza 03 quinquênios.

a partir de 04-12-91, nos termos do art. 12, I, § 19 da L.C. 585-88, a MARIA DO ROSARIO SEIXAS ALBERTI, RG 4.708.407, Oficial Administrativo, faixa 4, nível IV, da EVNM, do SQC-III-QSG-ATL, por ter completado 5 anos de efetivo exercício, um quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somado aos já concedidos totaliza 05 quinquênios.

No portaria de designação referente a MARIA DO ROSA RIO SEIXAS ALBERTI, RG 4.708.407, Chefe de Seção II, do SQC-III-QSG-ATL, para declarar que a interessada completou 05 ATS, a partir de 04-12-91.

APOSTILA DO PROCURADOR DO ESTADO ASSESSOR CHEFE, SUBSTITUTO, DE 04-12-91

DECLARANDO, que EDNA MITUKO TAKEBE, Escriturário, do SQC-III-QSG-ATL, passou a usar o RG 7.345.388-2 SP.

Planejamento e Gestão

Secretário
Eduardo Maia de Castro Ferraz

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Portarias da Coordenadora, de 05.12.1991.

Designando, Edeneice Rodrigues Vieira, RG n° 11.843.668, Analista para Orçamento Programa, do SQC-I-QSPG, Faixa 15, da EVCC, da LC 556/88, alterada pela Lei nº 6.833/90, para em Jornada Completa de Trabalho, substituir a Sra. Edeneice Rodrigues Vieira, RG n° 11.843.667, no cargo de Assistente de Programação Orçamentária I, do SQC-I-QSPG, Faixa 19, durante seu impedimento por motivo de férias no período de 01/11 a 30/11/91, fazendo jus à percepção da diferença entre as Faixas 15 e 19, ambas da EVCC da LC. 556/88, alterada pela Lei nº 6.833/90.

Neide Massako Yamamoto, RG. nº 4.494.305, Assistente de Programação Orçamentária I, do SQC-I-QSPG, Faixa 19, da EVCC, da LC. 556/88, alterada pela Lei nº 6.833/90, para em Jornada Completa de Trabalho, substituir a Sra. Ironicia da Rocha Silva, RG nº 1.834.410, Assistente Técnico de Direção III, do SQC-I-QSPG, Faixa 23, durante seu impedimento por motivo de férias no período de 20.11 a 04.12.91, fazendo jus à percepção da diferença entre as Faixas 15 e 19, ambas da EVCC, da LC. 556/88, alterada pela Lei nº 6.833/90.

Jurema Maria Batista, RG. nº 9.092.814, Analista para Orçamento Programa, do SQC-I-QSPG, Faixa 15, da EVCC, da LC. 556/88, alterada pela Lei nº 6.833/90, para em Jornada Completa de Trabalho, substituir a Sra. Nilza Shoji, RG. nº 3.823.384, Assistente de Programação Orçamentária I, do SQC-I-QSPG, Faixa 19, durante seu impedimento por motivo de férias, no período de 18.11 a 17.12.91, fazendo jus à percepção da diferença entre as Faixas 15 e 19, ambas da EVCC, da LC. 556/88, alterada pela Lei nº 6.833/90.

Elielson José da Silva, RG. nº 2.453.582, Controlador de Programação Orçamentária, do SQC-I-QSPG, Faixa 6, da EVCC, da LC. 556/88, alterada pela Lei nº 7.533/91, para em Jornada Completa de Trabalho substituir a Sra. Tereza Martins Antunes, RG. nº 3.209.685, Analista para Orçamento Programa, do SQC-I-QSPG, Faixa 15, durante seu impedimento por motivo de férias, no período de 29.11. a 13.12.91 e 17.12 a 31.12.91, fazendo jus à percepção da diferença entre as Faixas 15 e 19, ambas da EVCC, da LC. 556/88, alterada pela Lei nº 6.833/90.

Despacho da Coordenadora, de 05.12.1991.

Processo SPG-VP-203/65 - MAIZA GOMES CAMARGO, RG nº 1.546.761, Defiro para fins de indenização, 20 dias de férias indeferidas por absoluta necessidade de serviço referente ao exercício de 1968, e 90 dias de licença-prêmio, referente aos blocos de 23.11.66 a 22.11.71 e 23.11.71 a 22.11.76. DOE, de 30.11.68, nos termos dos Decretos nºs. 25.013/86 e 26.103/86.

Justiça e Defesa da Cidadania

Secretário
Manuel Alceu Affonso Ferreira

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO de 05.12.91

DESIGNANDO

a partir de 11.11 e até 31.12.91, TELMA SUELY FONSECA MIGUEL, matrícula nº 1069, lotada no Instituto de Pesos e Medidas, do Governo do Estado de Minas Gerais, para prestar serviços junto ao Instituto de Pesos e Medidas desta Secretaria de Estado.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA DIRETORA, de 05.12.91

PR. IPFM-23.334/91 - HUGO DE AQUINO JUNIOR - Licença-prêmio, "Concedo, 90 dias de licença-prêmio, - nos termos dos artigos 209 e 213, da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, correspondente ao período de 10 de julho de 1986 a 08 de julho de 1991, para gozo oportuno."

INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTRIA DO SUPERINTENDENTE de 04.12.91

DECLARANDO, que de conformidade com o artigo 19, inciso IV, § 3º da Lei Complementar 406/85, fica incorporado, para todos os efeitos legais, ao patrimônio da servidora ROSA LISA, R.G. 4.288.740, gratificação de representação correspondente a 14% do valor da faixa 32 da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, totalizando 20%, a partir de 31.10.91.

Trabalho e Promoção Social

Secretário
Antônio Adolpho Lobbe Neto

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 5-12-1991
TRANSFERINDO nos termos dos arts. 54 e 55 da LC. 180/78, da Divisão de Segurança do Trabalhador da Coordenadoria de Relações do Trabalho, para a Divisão Regional de Promoção Social e Trabalho da Arcaíno, da Coordenadoria de Ação Social e Trabalho, 1 cargo de Encarregado, do SQC-III, ocupado por ELIASIO DE CARVALHO JUNIOR, RG. 4.673.861.

Despachos do Secretário

de 26-11-91

No Requerimento em que EDU COELHO RIBEIRO, RG. 2.587.917, solicita férias do exercício de 1989; Face as manifestações contidas no presente, RATIFICO A AUTORIZAÇÃO para gozo de 30 dias de férias do exercício de 1989, a partir de 1-11-91, de acordo com Despacho Executivo de 22-11-79.

No Requerimento em que EDU COELHO RIBEIRO, RG. 2.587.917, solicita férias do exercício de 1990; Face as manifestações contidas no presente, RATIFICO A AUTORIZAÇÃO para gozo de 15 dias de férias do exercício de 1990, de acordo com Despacho Normativo de 22-11-79, restando 15 dias para gozo no exercício de 1992.

de 27-11-91

No Requerimento em que OZELIA AZEVEDO LAMEIRÃO, RG. 3.039.570, solicita férias do exercício de 1989; Face o que do presente consta, RATIFICO A AUTORIZAÇÃO para gozo, a partir de 12-11-91, de 15 dias de férias, correspondentes ao exercício de 1989, a que faz jus a OZELIA AZEVEDO LAMEIRÃO, com fundamento no Despacho Normativo do Governador publicado a 23/11/79.

Centro de Recursos Humanos

Portaria da Diretora, de 5-12-91

EXTERMINANDO a pedido, a partir de 1-12-91, nos termos do art. 58, inc. I, § 16, item 1, da LC. 180/78, MARISA ALDIPARE ARMENTE, RG. 6.399.627, Supervisor da Equipe de Assistência Técnica Nível III, Faixa 23 da EVCC, do SQC-I do Quadro da Secretaria do Trabalho e da Promoção Social, classificada na Equipe de Assistência Técnica do Gabinete do Coordenador da Coordenadoria de Ação Social e Trabalho, em virtude de haver sido nomeada para outro cargo público na Prefeitura Municipal de São Paulo.

Apostilas da Diretora, de 5-12-91

DECLARANDO que em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no Processo RJ nº 303/89, em nome de MIRIAM BERNSTEIN e outros, de conformidade com o art. 19, incs. I e IV, da LC. 406/85, fica incorporada para todos os efeitos, a partir de 17-9-88, como vantagem pecuniária independente do cargo, ao patrimônio de OSVALDO CORDEIRO RUIA, RG. 5.078.957, Motorista, efetivo, a gratificação mensal a título de representação, correspondente a 10% do valor da Faixa 10, Tab. 4, da EVCC, previsto no inc. II, do art. 69 da LC. 556/88.

a Portaria de Agenteadoria de 14, publicada em 19-10-89, em nome de OSVALDO CORDEIRO RUIA, RG. 5.078.957, Motorista, efetivo, que em virtude da ação judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no Processo RJ nº 303/89, em nome de Miriam Bernstein e outros, o interessado faz jus a gratificação mensal a título de Representação, correspondente a 10% do valor da Faixa 10, Tab. 4, da EVCC, previsto no inc. II, do art. 69 da LC. 556/88, incorporada de acordo com a LC. 406/85.

que SALEM NELSON HISSAB, RG. 1.359.597, Assistente de Planejamento e Controle III, do SQC-I, faz jus à diferença de vencimentos correspondentes entre o patrão 36-P e o patrão 37-E, ambos da EV 4, Tab. 1, da LC. 247/81, alterada pela LC. 46/86, por ter sido abrangido pelos benefícios da Lei 5.105/59.

Seção II

Esta edição, de 64 páginas, contém os atos referentes ao pessoal.